



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO VI

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Birigui.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente - "Pró-Criança de Birigui".

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022.

OBJETO: Execução em regime de mútua cooperação de Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos no Município de Birigui de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, formalizados por meio do Termo de Colaboração.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 03 de janeiro 2.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito

RG: 27.167.135-X SSP/SP CPF: 290.413.438-73

Data de Nascimento: 23/06/1980

Endereço residencial completo: Rua: Cordoba, nº 28, Residencial Ibiza

E-mail institucional: prefeito@birigui.sp.gov.br

Telefone: (18) 3643-6013

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Silvana Caetano Gomes Leal Milani

Cargo: Secretária de Assistência Social

RG: 24.202.985-1 SSP/SP CPF: 255.839.258-17

Data de Nascimento: 04/02/1975

Endereço residencial completo: Rua: Cordoba, nº 28, Residencial Ibiza

E-mail institucional: silvana.leal@birigui.sp.gov.br

Telefone(s): (18) 3644-9014

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Lázaro Honório de Andrade

Cargo: Presidente

RG: 8.979.570-2 SSP/SP CPF: 004.705.278-38

Data de Nascimento: 04/05/1956

Endereço residencial completo: Rua Sebastião Mattos Sabino, nº 233, Parque das Paineiras

E-mail institucional: comunicacaoprocrianca@uol.com.br

E-mail pessoal: lazaro@redmax.com.br

Telefone(s): (18) 3649-8009

Assinatura: _____

Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão do SUAS

☒: Rua Roberto Clark, nº 543, Centro, CEP: 16.200-043 – Birigui – SP ☎ (18) 3644 -9014 – Ramal: 29 ou 39

e-mail: orgaogestor@birigui.sp.gov.br e/ou ogbirigui@gmail.com